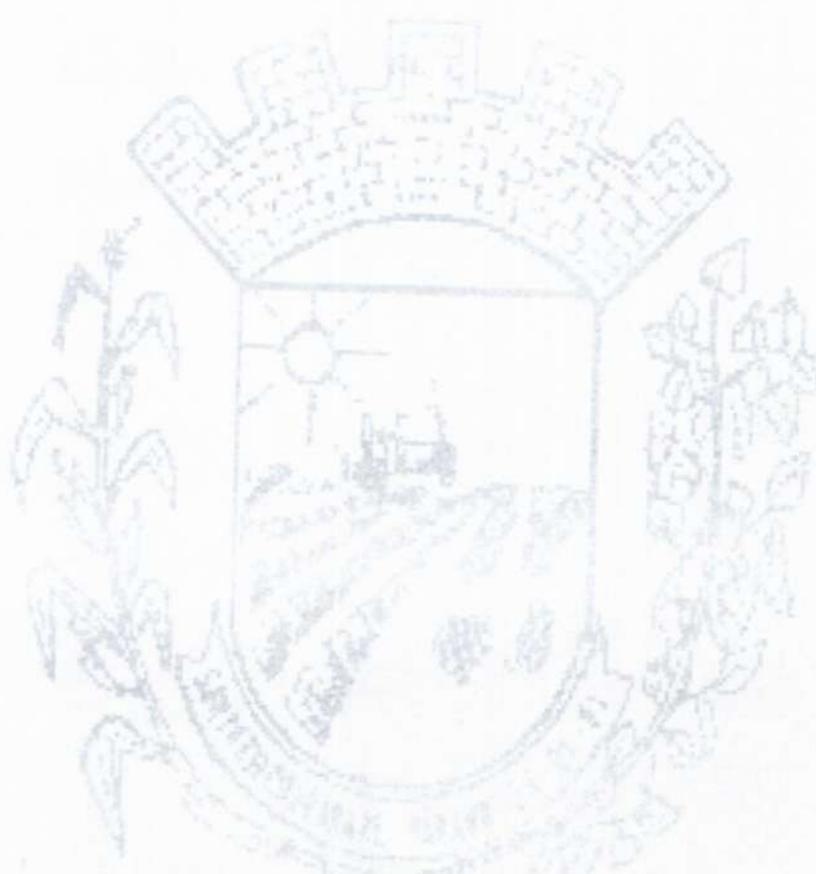




**Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**  
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

**DISPENSA DE LITIGAÇÃO Nº. 003/2019**  
**PROCESSO Nº. 003/2019**  
**CONTRATO Nº. 003/2019**



**OBJETO:** A Câmara Municipal contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento dos equipamentos constantes do Anexo I, visando atender as necessidades do Legislativo.

**EMPRESA CONTRATADA**

**T.F. DOS SANTOS MENDES – PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Empresa inscrita no CNPJ. 27.459.796/0001-00, com sede na 7 de setembro, 188, loja B, centro, Wenceslau Braz – Pr, representada por **BETINE TOMAS MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 7.324.926-0/SSP-PR, inscrito no CPF. 024.028.779-79, residente e domiciliado na Rua: Vitória Regia, nº. 461, Casa, Vila Santa Maria, CEP. 84.950-000 em Wenceslau Braz – PR.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### **JUSTIFICATIVA**

Abertura: Dispensa de Licitação.

Necessidade: Contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento dos Equipamentos constantes do Anexo I, ou seja, Equipamentos de Informática e serviços de instalação e configuração dos itens, visando atender as necessidades do Legislativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação de acordo com as especificações do Anexo I do certame, considerando a necessidade de suprir os departamentos Jurídico, Contabilidade e sala da Presidência, considerando que nos departamentos estamos com falta dos equipamentos, e outros deteriorados, defasados e antigos, daí a necessidade de melhorar a tecnologia de informática do Poder Legislativo para o bom andamento dos trabalhos e continuidade do serviço público e atendimento aos senhores vereadores, bem como, Administração em geral.

A Câmara Municipal nesta gestão vem ajustando algumas necessidades visto que hoje temos prédio próprio e alguns equipamentos são necessários para manter o bom funcionamento e andamento da Administração em geral, para atendimento tanto dos nobres vereadores como também do público que freqüentam o local.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação e avaliação de preços para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 10 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência,

  
**Gilson Rosa Pereira**  
Presidente



